



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

Documento: Projeto de Lei nº 26/2023, protocolo nº 175/2023/LEG

Procedência: Ver. José Clemente

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: "Autoriza o Município de Uruguaiana a instituir Programa Habitacional de construção e reforma de moradias destinado às famílias de baixa renda e dá outras providências."

PARECER

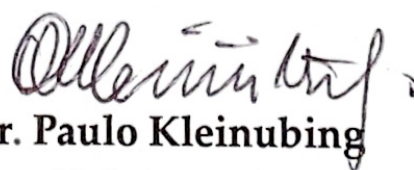
Chega a esta Comissão de Serviços Municipais o Projeto de Lei, de proposição do Ver. José Clemente, que "Autoriza o Município de Uruguaiana a instituir Programa Habitacional de construção e reforma de moradias destinado às famílias de baixa renda e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal na instituição de Programa habitacional para a construção e reforma de moradias para famílias de baixa renda, levando em conta as necessidades de inúmeras famílias uruguaianenses que moram em condições precárias.

Analisando o mérito da proposição, destaca-se a realidade social de muitas famílias que não contam com condições de moradias dignas, que poderão ser beneficiadas pelo Programa.

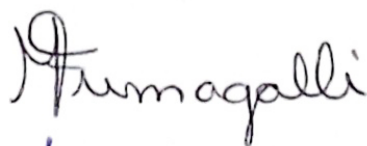
Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023.


Ver. Paulo Kleinubing
Relator

VOTO:

De acordo:



Contrário:

